



Ministério da Educação
Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORIA NA MODALIDADE PRODUTO**

1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

PROJETO UNESCO 914BRZ1141 – Participação e Mobilização Social pela Educação

2. UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Objetivo Imediato 1. Desenvolver conceitos e metodologias para orientar a organização da Conferência Nacional de Educação em suas etapas municipal/intermunicipal, estadual/distrital e nacional.

Resultado 1.2. Resultado 1.2. Estratégias de gestão, mobilização social e comunicação digital utilizando tecnologias de informação e comunicação (TICs) desenvolvidas.

Atividades

1.2.1. Elaborar metodologia para acompanhar e mediar diálogos nas redes sociais, agregar, analisar e sistematizar os debates e conteúdos no âmbito das conferências preparatórias e livres visando às conferências de educação.

1.2.2. Desenvolver subsídios para o desenvolvimento das ferramentas de comunicação para as Conferências de Educação utilizando tecnologias de informação e comunicação (TICs).

4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Fórum Nacional de Educação (FNE) é um espaço inédito de interlocução entre a sociedade civil e o Estado brasileiro, reivindicação histórica da comunidade educacional e fruto de deliberação da Conferência Nacional de Educação (Conae 2010). Ele é composto por 50 entidades representantes da sociedade civil e do poder público. De caráter permanente, o FNE foi criado pela Portaria Ministério da Educação n.º 1.407, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010, e instituído por lei com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 13.005, de 24 de junho de 2014.

Direcionado por um Regimento Interno, ele tem entre suas atribuições: participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política nacional de educação; acompanhar, junto ao Congresso Nacional, a tramitação de projetos legislativos referentes à política nacional de educação, em especial a de projetos de leis dos planos decenais de educação definidos na Emenda à Constituição 59/2009; acompanhar e avaliar os impactos da implementação do Plano Nacional de Educação; acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências nacionais de educação; oferecer suporte técnico aos Estados, Municípios e Distrito Federal para a organização de seus fóruns e de suas conferências de educação; planejar e coordenar a realização de conferências nacionais de educação, bem como divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações no sítio institucional do Fórum Nacional de Educação.

O Fórum acompanha e debate democraticamente os rumos da educação brasileira, e propõe formas de participação popular e poder público no que se refere a estes caminhos educacionais. Assim, o FNE, com apoio institucional do Ministério da Educação, realizou duas Conferências Nacionais de Educação (Conae), sendo a última realizada em novembro de 2014 (Conae 2014), a qual reuniu 4,5 mil pessoas e, caminha para a realização da Conae 2018. Outra forma de análise e de propostas democráticas da sociedade civil e do poder público é a Rede Social Conae, plataforma *online* que possibilita a criação de Conferências Livres na web.



Neste sentido, o Fórum Nacional de Educação, o qual tem como administrador técnico o Ministério da Educação, busca cada vez mais divulgar suas ações analíticas das políticas educacionais brasileiras, bem como suas propostas de melhoria para este setor. Já o Ministério da Educação tem utilizado, como regra, as novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) na busca de envolver o maior número possível de pessoas na discussão da construção de uma educação de qualidade para o Brasil.

Nesse contexto, para maximizar o alcance desse objetivo e possibilitar uma maior divulgação das informações e ações do Fórum Nacional de Educação, o MEC tem alimentado a página *online* do FNE. Além destas ações, o Ministério da Educação tem desenvolvido uma metodologia de divulgação do Fórum Nacional de Educação através de outras mídias, como as redes sociais.

Vale frisar que, para a manutenção da Rede Social Conae, e, para a concretização da Conae 2018, em todas as suas etapas, são necessárias atividades de suporte técnico, administrativo, e de estratégias de gestão. Entre estas funções está à necessidade de agregação, análise, sistematização e divulgação da Conferência com o objetivo de mobilizar e auxiliar o público-alvo.

Dessa forma, a contratação pleiteada torna-se indispensável no atual contexto tecnológico do Ministério, no sentido de cumprir a necessidade de um profissional qualificado para atualizar, aperfeiçoar e propor processos gerenciais, organizacionais, de alimentação e divulgação do *hot site* do FNE, proposição de criação e alimentação do sítio da Conferência Nacional de Educação de 2018, bem como do municiamento de outras mídias com informações sobre o Fórum Nacional de Educação, de suas ações e da divulgação da Conae 2018.

5 – OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de 01 (um) consultor técnico especializado para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de melhoria das ações de comunicação do Fórum Nacional de Educação no que tange às políticas educacionais.

6 – ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

- a) Identificar e propor estratégias de comunicação interna para a equipe técnica do Fórum Nacional de Educação.
- b) Pesquisar, recomendar e executar ações comunicativas voltadas aos membros do Fórum Nacional de Educação e coordenações dos Fóruns Estaduais e Distrital de Educação, bem como suas respectivas Assessorias de Comunicação Social.
- c) Levantar e identificar os registros dos veículos de comunicação que retrataram a participação do FNE no acompanhamento de políticas educacionais, com ênfase no Plano Nacional de Educação (PNE).
- d) Propor estratégias de interação e mobilização com a mídia nacional com o Fórum Nacional de Educação e de suas ações no que tange as políticas educacionais, com ênfase ao Plano Nacional de Educação.
- e) Propor estratégias de divulgação das ações educacionais dos Fóruns Estaduais e Distrital de Educação (FEE/FDE) pelos veículos de comunicação do FNE.
- f) Propor estratégia de suporte técnico para a divulgação dos atos dos FEE dentro de seus respectivos espaços de comunicação.
- g) Analisar os registros e conclusões de reuniões técnicas das comissões Especiais de Monitoramento e Sistematização e de Mobilização e divulgação do FNE, bem como alimentar o hot site com as conclusões, para subsidiar o Fórum Nacional de Educação FNE para tomada de decisões e informar de forma acessível estas ações a qualquer cidadão e cidadã brasileira.



- h) Analisar os registros e conclusões de reuniões técnicas do Fórum Nacional de Educação e propor forma de divulgação com o objetivo de subsidiar os Coordenadores dos Fóruns Estaduais nas tomadas de decisão.
- i) Levantar e identificar os registros da mídia nacional, regional e local a respeito do Fórum Nacional de Educação (FNE) no ano de 2015.
- j) Propor estratégias de ação voltadas aos veículos de comunicação brasileiros para divulgar o FNE e suas respectivas ações.
- k) Propor estratégia de pré-divulgação da III Conferência Nacional de Educação (Conae 2018) com os veículos de comunicação brasileiros, assessorias de imprensa das entidades que compõem o FNE e dos Fóruns Estaduais e Distrital de Educação (FEEs/FDE).
- l) Noticiar a pré-divulgação da Conae 2018 com vistas a atingir o público-alvo da Conae 2018.

7 – PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

Produto 01 – Documento Técnico contendo proposição de estratégia de Comunicação Interna para a equipe técnica do Fórum Nacional de Educação (FNE), incluindo recomendações de atuação para comunicação com membros do Fórum Nacional de Educação e coordenações dos Fóruns Estaduais e Distrital de Educação bem como suas respectivas Assessorias de Comunicação Social.

Produto 02 – Documento Técnico contendo estudo analítico sobre como os veículos de comunicação retrataram a participação do Fórum Nacional de Educação (FNE) no acompanhamento de políticas educacionais, com ênfase no Plano Nacional de Educação (PNE), bem como estratégia de divulgação do acompanhamento da implementação do PNE pelo FNE.

Produto 03 – Documento Técnico contendo proposição de estratégias de divulgação das ações educacionais dos Fóruns Estaduais e Distrital de Educação (FEE/FDE) pelos veículos de comunicação do Fórum Nacional de Educação (FNE), bem como estratégia de suporte técnico para a divulgação dos atos dos FEE dentro de seus respectivos espaços de comunicação.

Produto 04 – Documento Técnico contendo análise crítica de como os veículos de comunicação brasileiros retrataram o Fórum Nacional de Educação (FNE), no ano de 2015, com propostas de atuação comunicacionais a serem executadas em 2016 com a finalidade de divulgar o FNE e suas respectivas ações.

Produto 05 – Documento técnico contendo proposição de estratégia de comunicação, de modo a intermediar e facilitar a relação entre o Fórum Nacional de Educação (FNE), organizador da III Conferência Nacional de Educação (Conae 2018), com os veículos de comunicação brasileiros, assessorias de imprensa das entidades que compõem o FNE e dos Fóruns Estaduais e Distrital de Educação (FEE/FDE), de modo a colaborar com a divulgação da pré-divulgação da Conae 2018, bem como estratégia de atuação nas redes sociais em que o FNE se faz presente com vistas a atingir o público-alvo da Conae 2018.

8 – PERFIL

Formação Acadêmica:

Ensino superior completo na área de Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente Comunicação/jornalismo, em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e de acordo com a tabela de área de conhecimento da CAPES.

Experiência profissional:

Experiência mínima de três anos em atividades de comunicação social: produção, revisão e edição de reportagens, textos jornalísticos para web e impresso e; fotografias para web.

Experiência mínima de dois anos como assessor (a) de imprensa e/ou comunicação.

Experiência mínima de dois anos em ferramentas de comunicação e divulgação.

**Desejável:**

Experiência com implementação e elaboração de planos e estratégias de comunicação.

Pré-requisito: ter disponibilidade para viagens e para executar atividades em horário comercial, caso seja necessário, para que tenha acesso aos dados e informações institucionais necessários à elaboração dos produtos propostos.

9 – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

Até 11 meses.

10 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Por produto.

11 – CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica.

Os produtos devem ser entregues no Ministério da Educação/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, sala 618, CEP: 70.047-900, Brasília/DF: a) 2 cópias em mídia CD em formato PDF; b) 2 cópias impressas com encadernação em espiral contendo capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data.

PRODUTOS	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 01 – Documento Técnico contendo proposição de estratégia de Comunicação Interna para a equipe técnica do Fórum Nacional de Educação (FNE), incluindo recomendações de atuação para comunicação com membros do Fórum Nacional de Educação e coordenações dos Fóruns Estaduais e Distrital de Educação bem como suas respectivas Assessorias de Comunicação Social.	45 dias após a assinatura do contrato	18.000,00
Produto 02 – Documento Técnico contendo estudo analítico sobre como os veículos de comunicação retrataram a participação do Fórum Nacional de Educação (FNE) no acompanhamento de políticas educacionais, com ênfase no Plano Nacional de Educação (PNE), bem como estratégia de divulgação do acompanhamento da implementação do PNE pelo FNE.	116 dias após a assinatura do contrato	20.000,00
Produto 03 – Documento Técnico contendo proposição de estratégias de divulgação das ações educacionais dos Fóruns Estaduais e Distrital de Educação (FEE/FDE) pelos veículos de comunicação do Fórum Nacional de Educação (FNE), bem como estratégia de suporte técnico para a divulgação dos atos dos FEE dentro de seus respectivos espaços de comunicação.	187 dias após a assinatura do contrato	17.000,00
Produto 04 – Documento Técnico contendo análise crítica de como os veículos de comunicação brasileiros retrataram o Fórum Nacional de Educação (FNE), no ano de 2015, com propostas de atuação comunicacionais a serem executadas em 2016 com a finalidade de divulgar o FNE e suas respectivas ações.	258 dias após a assinatura do contrato	19.000,00
Produto 05 – Documento técnico contendo proposição de estratégia de comunicação, de modo a intermediar e facilitar a relação entre o Fórum Nacional de Educação (FNE), organizador da III Conferência Nacional de Educação (Conae 2018), com os veículos de comunicação brasileiros, assessorias de imprensa das entidades que compõem o FNE e dos Fóruns Estaduais e Distrital de	330 dias após a assinatura do contrato	25.000,00



Educação (FEE/FDE), de modo a colaborar com a divulgação da pré-divulgação da Conae 2018, bem como estratégia de atuação nas redes sociais em que o FNE se faz presente com vistas a atingir o público-alvo da Conae 2018.		
Total		99.000,00

12. NÚMERO DE VAGAS

1 (uma) vaga.

13. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos para o endereço eletrônico: sea@mec.gov.br. No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital e o perfil para o qual está concorrendo. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação.

1. **Análise Curricular:** serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

1.1 Formação acadêmica:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação em Comunicação.	10 (dez) pontos
Habilitação em Jornalismo.	20 (vinte) pontos

1.2 Experiência profissional:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
05 Ponto, para cada ano de experiência, além do mínimo exigido, em atividades de comunicação social: produção, revisão e edição de reportagens, textos jornalísticos para web e impresso e; fotografias para web.	10 (dez) pontos
05 Ponto, para cada ano de experiência, além do mínimo exigido, em assessoria de imprensa e/ou comunicação.	10 (dez) pontos
05 Ponto, para cada ano de experiência profissional, além do mínimo exigido, em ferramentas de comunicação e divulgação.	10 (dez) pontos
Experiência com implementação e elaboração de planos e estratégias de comunicação.	10 (dez) pontos

2. **Entrevista:** após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	10 (dez) pontos
Domina os assuntos relativos à área de contratação.	20 (vinte) pontos

15. LOCALIDADE DE TRABALHO

Brasília/DF.

16. PASSAGENS E DIÁRIAS

Caso necessário, as passagens e as diárias serão custeadas a parte pelo Projeto em conformidade com o objetivo da consultoria.